



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 512, de 17 de Maio de 1960.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00, destinado a reconstrução de valados, começando do Saco do Angelim, ao Saco Redondo, e um corte de talhado do mesmo Saco Redondo a terminar na cabeça da Serra do lugar Vira Mão deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do corrente ano.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Maio de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário